



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4833/GR/UFFS/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Representantes do Programa Estudante Convênio para Coordenar e Articular Ações Relativas aos Programas - Convênio de Graduação e Convênio de Português como Língua Estrangeira.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo, como representantes do Programa Estudante Convênio, para coordenar e articular as ações relativas aos Programas - Convênio de Graduação (PEC-G) e Convênio de Português como Língua Estrangeira (PEC-PLE).

NOME	SIAPÉ	CAMPUS	PROGRAMA
Cláudia Andrea Rost Snichelotto	2346703	Chapecó - coordenadora institucional	PEC-PLE
Fernando Zatt Schardosin	2789627	coordenador institucional	PEC-G
sem representação	-	Chapecó	PEC-G
Matheus Franca Ragievicz	1096467	Realeza	PEC-G
sem representação	-	Erechim	PEC-G
Bruna Elisa Frazatto	3489020	Cerro Largo	PEC-G
Everton Vieira Martins	2139997	Laranjeiras do Sul	PEC-G
Italo Ariel Zanelato	3537219	Laranjeiras do Sul	PEC-G
Gabriela Ribeiro Cardoso	2036390	Laranjeiras do Sul	PEC-G
Scheyla Maria Cardinal	1766303	Reitoria - coordenadora administrativa	PEC-G e PEC-PLE

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4524/GR/UFFS/2026, de 17 de abril de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício